



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2016.

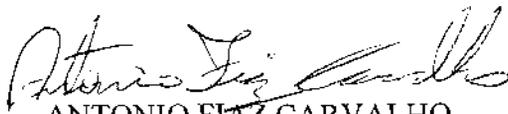


A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-004278/989/16-5, publicado no DOE de 29/01/2019.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 10 de dezembro de 2019.


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças

